

PORTARIA N.º. 253/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria que nomeou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **011/2017**, onde é denunciado o Técnico em Enfermagem **PAULO PEREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, inscrito no Coren-PR sob o nº 184.973.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta de:

LILIANA LABRONICI – Presidente

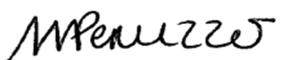
FABÍOLA SCHIRR – Secretária

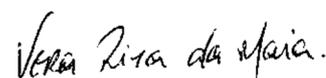
Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária